

tural de ensino, bem como garantir e fiscalizar o cumprimento da lei;

Considerando que tendo sido notificada a requerente, nos termos e para os efeitos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, acerca da intenção de indeferimento do requerimento, a mesma optou por não exercer o seu direito de audição;

Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, alíneas *d*) e *e*), 39.º, 59.º e 60.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo:

1 — É indeferido o requerimento, de 10 de Novembro de 2003, da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, solicitando autorização de funcionamento neste estabelecimento de ensino do curso de especialização em História — Memória do Património Cultural e a subsequente concessão do grau de mestre em História — Memória do Património Cultural e reconhecimento deste grau.

2 — Notifique-se a entidade instituidora e a Direcção-Geral do Ensino Superior.

3 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

22 de Julho de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho n.º 18 479/2005 (2.ª série). — Sob proposta do director-geral do Ensino Superior e da directora-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do n.º 4.º do anexo III do Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Lectivo de 2005-2006, aprovado pela Portaria n.º 594/2005, de 15 de Julho:

Nomeio a comissão de avaliação para apreciação dos requerimentos de candidatura às vagas do contingente especial para candidatos com deficiência física ou sensorial para o concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público para a matrícula e inscrição no ano lectivo de 2005-2006, com a seguinte composição:

Licenciada Maria Infância Silva, em representação da Direcção-Geral do Ensino Superior, que coordenará.

Licenciada Maria Isabel Fernandes Baptista Duque, em representação da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Mestra Maria Eulália dos Anjos Ribeiro e Silva Cordeiro.

Licenciada Maria Fernanda Gonçalves Rodrigues Vieira Conde.

Licenciada Maria Margarida da Silva Paiva Vieira Brigham da Silva.

Licenciado Rui Manuel Neves de Campos Fernandes.

25 de Julho de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho n.º 18 480/2005 (2.ª série). — Sob proposta do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior;

Considerando o disposto na alínea *b*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 38/94, de 21 de Novembro (lei da avaliação do ensino superior), alterada pela Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro (Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior):

Homologo a composição das comissões de peritos para a avaliação externa referente ao ano lectivo de 2004-2005 dos cursos de ensino superior politécnico da área da Enfermagem, constituídas por:

1 — Comissão I:

Wilson Jorge Correia Pinto de Abreu, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes, que preside.

Paulo Joaquim Pina de Queirós, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

Olga Maria dos Santos Ferreira, professora-adjunta convidada da Escola Superior de Saúde Egas Moniz e directora do Hospital Pediátrico do Outão.

Maria Antónia Miranda Rebelo Botelho Alfaro Velez, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Maria do Céu Barbieri de Figueiredo, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto.

Hortense Maria Tavares Simões Cotrim, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde Egas Moniz.

Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Rosa Lopes Martins, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Norberto Aníbal Pires da Silva, professor da Escola Superior de Saúde Jean Piaget — Nordeste.

José Joaquim Penedos Amendoeira Martins, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Santarém.

Lucília Rosa Mateus Nunes, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Setúbal.

Neide Marina Feijó, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde Jean Piaget de Viseu.

Margarida Maria da Silva Vieira, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem da Imaculada Conceição.

António Luís Rodrigues Faria de Carvalho, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes.

Manuel José Lopes, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus.

2 — Comissão II:

Marta Hansen Lima Basto Correia Frade, professora-coordenadora aposentada da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, que preside.

Maria Teresa Calvário Antunes, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Maria Salomé Cordeiro Relvão Sacadura, enfermeira directora do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.

Daniel Marques da Silva, professor-coordenador da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Abel Avelino de Paiva e Silva, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de São João.

Maria Manuela Néné Cordeiro, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa.

Maria José Tavares de Pina Borges Ferreira, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa.

Vítor Manuel da Costa Pereira Rodrigues, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real.

Maria Zita Rodrigues Alves, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde de Bragança.

José Alberto Azevedo Vasconcelos Correia, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Dulce Maria Pereira Garcia Galvão, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

Luísa Maria Brochado Pinto, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa.

4 de Agosto de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Despacho n.º 18 481/2005 (2.ª série). — Sob proposta do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior;

Considerando o disposto na alínea *b*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 38/94, de 21 de Novembro (lei da avaliação do ensino superior), alterada pela Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro (Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior):

1 — Homologo a proposta de alteração da composição da comissão de peritos para a avaliação externa referente ao ano lectivo de 2004-2005 dos cursos de ensino superior politécnico da área da Educação, que passa assim a ser constituída por:

José Ribeiro Dias, professor catedrático jubilado da Universidade do Minho, que preside.

Jorge Adelino Costa, professor associado da Universidade de Aveiro.

Sidónio da Silva Henriques Garcia, professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa.

Fernando José Carneiro Moreira da Silva, investigador do BUHU — Research Centre for the Built and Human Environment.

Maria Inês de Albuquerque d'Orey, professora da Escola Superior de Educadores de Infância Maria Ulrich.

Luís Miguel dos Santos Sebastião, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Maria do Carmo Castelo Branco de Vilaça Sequeira, professora-coordenadora aposentada da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.